

ABONO DE PERMANÊNCIA

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “i”, da Portaria G.P nº 2/2016, ficam deferidos pela Diretora-Geral os pedidos de abono de permanência aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	DATA DOS EFEITOS
4216/17	EDVALDO PEREIRA DE SOUSA	Técnico Judiciário - Área Administrativa	21/07/2017
3186/17	AVANI TONELLO	Técnico Judiciário – Área Administrativa - Especialidade Carpintaria e Marcenaria	15/12/2015
5636/17	ISANILDA RODRIGUES DIAS	Técnica Judiciária - Área Administrativa	03/04/2015